



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.  
CEP: 68.750-000

### **TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Nono Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n°.031/2013 - PMC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a empresa FGMM EIRELLI - EPP.**

Pelo presente 9º termo aditivo de prazo ao contrato n° 031/2013-PMC que objetiva a **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE E SALA DE VIVÊNCIA, NO BAIRRO ALTO, NA CIDADE DE CURUÇÁ NO ESTADO DO PARÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Praça Coronel Horácio, 70, Bairro Centro, Curuçá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ n°. 05.171.939/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JEFEERSON FERREIRA DE MIRANDA**, portador do CPF n° 617.679.722-53, residente na Rua Duque de Caxias, n°. 101, Bairro Centro, Curuçá/Pará e do outro lado a empresa **FGMM - FERREIRA GOMES MONTEIRO MANFROI CONSTRUTORA, COMERCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**, cuja sede está estabelecida na Avenida Rio Branco, n° 1511, Breves, neste Estado do Pará, CEP 68.800-700, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n°. 14.699.252/0001-65, como **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MANUEL DE JESUS PANTOJA MIRANDA**, brasileiro, RG 2652159 - PC/PA E CPF N° 247.764.322-34, domiciliado na cidade de Belém, neste Estado do Pará, com residência na Rodovia Augusto Montenegro conjunto jardim Bom Clima n° 2132 casa 14, bairro tenoné, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

O objeto do presente aditivo e a prorrogação da vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar início no dia 02 de Março de 2017 e termino no dia 29 de Julho de 2017, do contrato original N°31/2013 celebrado entre as partes em 21 de Junho de 2013.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.  
CEP: 68.750-000

### CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTACAO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0015.2.105 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Categoria Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.**

### CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICACAO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de Junho de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curuçá/PA, 02 de Março de 2017.

  
JEFEERSON FERREIRA DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

JEFFERSON  
FERREIRA DE  
MIRANDA:61767  
972253  
Assinado de forma digital por JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253  
Data: 2017.03.02 09:54:30 -03'00'

  
FGM-FERREIRA GOMES MONTEIRO MANFROI CONSTRUTORA,  
COMERCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP  
CONTRATADA

FERREIRA GOMES  
MONTEIRO MANFROI  
CONSTRUTORA  
COMER:1466925200  
0165  
Assinado de forma digital por FERREIRA GOMES MONTEIRO MANFROI CONSTRUTORA  
Data: 2017.03.02 16:54:13 -03'00'

### TESTEMUNHAS:

1ª -

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª -

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.  
CEP: 68.750-000

### **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

Oitavo Termo Aditivo de Prazo e Valor  
ao Contrato n°.031/2013 - PMC, que  
entre si celebram a PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a empresa FGMM  
EIRELLI - EPP.

Pelo presente 8º termo aditivo de prazo e valor ao contrato n° 031/2013-PMC que objetiva a **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE E SALA DE VIVENCIA, NO BAIRRO ALTO, NA CIDADE DE CURUÇÁ NO ESTADO DO PARÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Praça Coronel Horácio, 70, Bairro Centro, Curuçá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ n°. 05.171.939/0001-32, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal **NADEGE DO ROSÁRIO PASSINHO FERREIRA**, CI N° 2753671 SSP/PA E CPF/MF N° 423.007.112-49 e do outro lado a empresa **FGMM - FERREIRA GOMES MONTEIRO MANFROI CONSTRUTORA, COMERCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**, cuja sede está estabelecida na Avenida Rio Branco, n° 1511, Breves, neste Estado do Pará, CEP 68.800-700, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 14.699.252/0001-65, como **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MANUEL DE JESUS PANTOJA MIRANDA**, brasileiro, RG 2652159 - PC/PA E CPF N° 247.764.322-34, domiciliado na cidade de Belém, neste Estado do Pará, com residência na Rodovia Augusto Montenegro conjunto jardim Bom Clima n° 2132 casa 14, bairro tenoné, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E VALOR**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do presente aditivo e a prorrogação da vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar inicio no dia 03 de Outubro de 2016 e termino no dia 01 de Março de 2017, do contrato original N°31/2013 celebrado entre as partes em 21 de Junho de 2013.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Neste ato, o valor reajustado é de R\$ 14.707,10 (Quatorze Mil Setecentos e Sete Reais e Dez Centavos), referente à 9,85 % do total do contrato, passando assim o valor da obra de R\$ 149.382,60 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavo), para o valor total de R\$ 164.089,70 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.  
CEP: 68.750-000

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTACAO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0015.2.105 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Categoria Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

#### CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICACAO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de Junho de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curuçá/PA, 03 de Outubro de 2016.

NADEGE DO ROSARIO PASSINHO FERREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

FERREIRA GOMES MONTEIRO Assinado de forma digital por FERREIRA  
MANFROI CONSTRUTORA GOMES MONTEIRO MANFROI  
COMER:14699252000165 CONSTRUTORA COMER:14699252000165  
Data: 2016.10.03 08:29:44 -03'00'

FGMM-FERREIRA GOMES MONTEIRO MANFROI CONSTRUTORA,  
COMERCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1ª -

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª -

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE

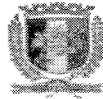
LOCAL: Barro Alto, Curuçá - PA.

ETAPA : ESPAÇO DE VIVENCIA / ESPAÇO DA ACADEMIA

CODIGO: BDI DESONERADA - DEZEMBRO/2017

**PLANILHA DE ADITIVO DE SERVIÇO E PREÇO**

| ITEM                                              | CODIGO SINAPI | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                          | UNID | QUANT. | P.UNIT   | TOTAL                |
|---------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------|----------------------|
| <b>01.</b>                                        |               | <b>ESPAÇO DE VIVENCIA</b>                                                           |      |        |          |                      |
| <b>01.01</b>                                      |               | <b>ESGOTO</b>                                                                       |      |        |          |                      |
| 01.01.01                                          | 73658         | Ponto de esgoto Ø 100 mm, da casa ate a caixa, incl. conexões, escavação e reaterro | M3   | 2,00   | 463,31   | 926,62               |
| 01.01.06                                          | 89491         | Caixa sifonada Ø 150 x 150 x 50 mm                                                  | UN   | 2,00   | 42,34    | 84,68                |
| 01.01.07                                          | 74166/001     | Caixa de passagem em alvenaria                                                      | UN   | 7,00   | 4,00     | 28,00                |
| 01.01.08                                          | 72289         | Caixa de inspeção em alvenaria Ø 80 x 80 x 80 cm                                    | UN   | 5,00   | 331,10   | 1.655,50             |
| 01.01.09                                          | 95463         | Fossa septica (1,90 x 1,10 x 1,40 m)                                                | M    | 1,00   | 1.219,35 | 1.219,35             |
| 01.01.10                                          | 74198/002     | Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço (Ø 5,00 x 1,40 m)                  | M    | 1,00   | 1.425,60 | 1.425,60             |
| <b>01.02</b>                                      |               | <b>ÁGUA FRIA</b>                                                                    |      |        |          |                      |
| 01.02.01                                          | 89957         | Ponto de água fria, incluso tubul.e conexões                                        | pt   | 5,00   | 94,04    | 470,20               |
| 01.02.02                                          | 94796         | Torneira boia plastica Ø 25 mm x 3/4"                                               | UN   | 1,00   | 29,92    | 29,92                |
| 01.02.03                                          | 88504         | Cx. D"água de polietileno 500 lts.                                                  | UN   | 1,00   | 236,79   | 236,79               |
| <b>01.03</b>                                      |               | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                              |      |        |          |                      |
| 01.03.01                                          | 86931         | Vaso sanitário com caixa acoplada e assento plastico - branco                       | UN   | 2,00   | 619,78   | 1.239,56             |
| 01.03.02                                          | 95544         | Papeleira de parede metal                                                           | UN   | 2,00   | 21,48    | 42,96                |
| 01.03.03                                          | 86942         | Lavatorio médio de louça suspenso, com torneira cromada, valv.,                     | UN   | 2,00   | 163,75   | 327,50               |
| 01.03.04                                          | 95545         | Saboneteira sobrepor - cromada                                                      | UN   | 2,00   | 21,02    | 42,04                |
| 01.03.05                                          | 89987         | Registro de gaveta com acabamento Ø 3/4"                                            | UN   | 3,00   | 72,19    | 216,57               |
| 01.03.06                                          | 89353         | Registro de gaveta bruto Ø 3/4"                                                     | UN   | 1,00   | 32,42    | 32,42                |
| 01.03.07                                          | 86913         | Torneira cromada Ø 1/2"                                                             | UN   | 1,00   | 15,34    | 15,34                |
| <b>TOTAL ITEM 01</b>                              |               |                                                                                     |      |        |          | <b>R\$ 7.993,05</b>  |
| <b>02.</b>                                        |               | <b>ACADEMIA</b>                                                                     |      |        |          |                      |
| <b>02.01</b>                                      |               | <b>QUADRA DE AREIA (EQUIPAMENTO)</b>                                                |      |        |          |                      |
| 02.01.02                                          | comp.         | Trave de ferro galvanizada Ø 1.1/4" com redes, para futebol na areia                | par  | 1,00   | 4.262,87 | 4.262,87             |
| <b>TOTAL ITEM 02</b>                              |               |                                                                                     |      |        |          | <b>R\$ 4.262,87</b>  |
| <b>CUSTO TOTAL</b>                                |               |                                                                                     |      |        |          | <b>R\$ 12.255,92</b> |
| <b>BDI (20%)</b>                                  |               |                                                                                     |      |        |          | <b>R\$ 2.451,18</b>  |
| <b>PREÇO TOTAL DO ADITIVO (CUSTO TOTAL + BDI)</b> |               |                                                                                     |      |        |          | <b>R\$ 14.707,10</b> |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.  
CEP: 68.750-000

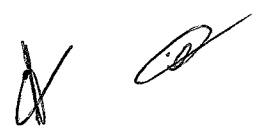
**Oitavo. 1 Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n°.031/2013 - PMC,** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a empresa **FGMM EIRELLI - EPP.**

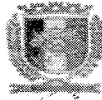
Pelo presente 8°. 1 Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato n° 031/2013-PMC que objetiva a **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE E SALA DE VIVENCIA, NO BAIRRO ALTO, NA CIDADE DE CURUÇÁ NO ESTADO DO PARÁ,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ,** doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede na Praça Coronel Horácio, 70, Bairro Centro, Curuçá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ n°. 05.171.939/0001-32, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal **NADEGE DO ROSÁRIO PASSINHO FERREIRA, CI N° 2753671 SSP/PA E CPF/MF N° 423.007.112-49** e do outro lado à empresa **FGMM - FERREIRA GOMES MONTEIRO MANFROI CONSTRUTORA, COMERCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP,** cuja sede está estabelecida na Avenida Rio Branco, n° 1511, Breves, neste Estado do Pará, CEP 68.800-700, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.° 14.699.252/0001-65, como **CONTRATADA,** neste ato representado pelo Sr. **MANUEL DE JESUS PANTOJA MIRANDA,** brasileiro, RG 2652159 - PC/PA E CPF N° 247.764.322-34, domiciliado na cidade de Belém, neste Estado do Pará, com residência na Rodovia Augusto Montenegro conjunto jardim Bom Clima n° 2132 casa 14, bairro tenoné, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de serviços ao contrato n°. 031/2013, celebrado entre as partes em 21 de junho de 2013, conforme demonstrado no Anexo I deste termo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Neste ato, o valor reajustado é de **R\$ 12.811,31 (doze mil oitocentos e onze reais e trinta e um centavos),** referente a **7,81% (sete vírgula oitenta e um por cento)** do valor total de **R\$ 164.089,70 (cento e sessenta e quatro mil oitenta e nove reais e setenta centavos)** do **8° Termo Aditivo,** que somando ao percentual de **9,85% (nove vírgula oitenta e cinco por cento)** apresentado no 8° Termo Aditivo, totalizando assim o percentual de **17,66% (dezessete vírgula sessenta e seis por centos).**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.  
CEP: 68.750-000

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Com o reajuste total de **17,66% (dezessete vírgula sessenta e seis por centos)** o valor da obra passará de **R\$ 164.089,70 (cento e sessenta e quatro mil oitenta e nove reais e setenta centavos)** apresentado no oitavo termo aditivo, para o valor total de **R\$ 176.901,01 (cento e setenta e seis mil, novecentos e um reais e um centavo)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da contratante, amparado no Contrato Original em sua Cláusula Nona, concomitantemente ao artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTACAO ORÇAMENTÁRIA**

Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

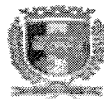
**Unidade Orçamentária: 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**  
**Projeto/Atividade: 10.122.0015.2.105 - Manutenção da**  
**Secretaria Municipal de Saúde;**  
**Categoria Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.**

#### **CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICACAO,**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de Junho de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curuçá/PA, 03 de Outubro de 2016.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.  
CEP: 68.750-000

*[Handwritten signature]*  
NADEGE DO ROSARIO PASSINHO FERREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
FGMM-FERREIRA GOMES MONTEIRO MANFROI CONSTRUTORA,  
COMERCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª -

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª -

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE

LOCAL: BAIRRO ALTO - CURUÇÁ/PA

ETAPA : ESPAÇO ACADEMIA

PLANILHA DE ORÇAMENTO (ADITIVO DE SERVIÇOS)

| CODIGO<br>SEDOP/2012 | ITEM  | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                    | UNID | QUANT. | P.UNIT   | TOTAL         |
|----------------------|-------|-----------------------------------------------|------|--------|----------|---------------|
|                      | 01.   | QUADRA DE AREIA                               |      |        |          | 10.676,09     |
| 261273/SEDOP         | 01.01 | Colchão de Areia e= 35 cm                     | M3   | 105,00 | 37,94    | 3.983,89      |
| 303100/SEDOP         | 01.02 | Escavação manual de valas e carga do material | M3   | 3,11   | 21,00    | 65,31         |
| 40026/SEDOP          | 01.03 | Fundação corrida com pedra preta 1.8          | M3   | 3,75   | 261,17   | 979,39        |
| 40285/SEDOP          | 01.04 | Forma para baldrame com reaproveitamento      | M2   | 30,00  | 32,00    | 960,00        |
| 50282/SEDOP          | 01.05 | Teto em concreto 18 Mpa                       | M3   | 3,75   | 1.250,00 | 4.687,50      |
| CUSTO TOTAL          |       |                                               |      |        |          | R\$ 10.676,09 |
| BDI (20%)            |       |                                               |      |        |          | R\$ 2.135,22  |
| PREÇO TOTAL + BDI    |       |                                               |      |        |          | R\$ 12.811,31 |

  
Manoel Aguiar de Araújo  
Secretário Municipal de Obras  
Projetos e Urbanização  
Dec. 080/2014